DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 65.711.814/0001-80
Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-019

PORTARIA Nº 003/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia a Sra. MARIA EDUARDA SCOFONI BORGES para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR JURÍDICO do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Catiguá".

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 37, II da C.F. de 1988, c.c. os arts. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e 11, inciso II e 12 da Lei Municipal nº 989/1981, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, realizado no dia 21/07/2024 e homologado em 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra., **MARIA EDUARDA SCOFONI BORGES** portadora do RG nº 50.841.341-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 485.023.908-05, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **"PROCURADOR JURÍDICO"**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Catiguá, a partir de **12/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2025.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
Presidente da Câmara

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal de Catiguá, na data supra.

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral

☎ (17) 3564.1091 | www.camaracatigua.sp.gov.br | secretaria@camaracatigua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 65.711.814/0001-80
Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-019

TERMO DE POSSE DA SRA. MARIA EDUARDA SCOFONI BORGES, NO CARGO DE "PROCURADOR JURÍDICO" DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos doze dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h00, na sede da Câmara Municipal de Catiguá, situada na Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº 320, na sala do gabinete da Presidente da Câmara, Sra. **Ana Paula Botos Alexandre**, que se achava presente comigo, Sr. **Sidney Santiago da Silva**, Diretor Geral, compareceu a Sra. **MARIA EDUARDA SCOFONI BORGES,** portadora do RG nº 50.841.341-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 485.023.908-05, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Christiano kliemchem, nº 87, Parque São Matheus, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19025-460, nomeada pela **Portaria nº 003/2025**, de 11/03/2025, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **"PROCURADOR JURÍDICO"**, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, sob o regime estatutário, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 08 de agosto de 2024. Verificando-se que a Sra. **MARIA EDUARDA SCOFONI BORGES**, reunia as condições previstas em lei para a investidura no referido cargo e tendo a mesma, na oportunidade, prestado o compromisso de cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao mesmo, bem como o de respeitar e cumprir as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, sendo que apresentou no ato de sua posse cópia de declaração de bens, A Senhora Presidente da Câmara declarou-a empossada no cargo para o qual foi nomeada pela aludida portaria, tendo a Sra. **MARIA EDUARDA SCOFONI BORGES**, entrado imediatamente no exercício das atribuições de seu cargo. Para constar eu, **SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**, Diretor Geral, lavrei o presente Termo, o qual vai assinado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, por mim e pela funcionária Sra. **MARIA EDUARDA SCOFONI BORGES.**

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE Presidente da Câmara	**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA** Diretor Geral	**MARIA EDUARDA SCOFONI BORGES** RG nº 50.841.341-2-SSP/SP

☎ (17) 3564.1091 | www.camaracatigua.sp.gov.br | secretaria@camaracatigua.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 010/2025; Respaldo legal: Processo Administrativo nº 009/2025 – Dispensa de Licitação nº 007/2025; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: SS Neto - ME – CNPJ nº 19.292.618/0001-09; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados para promover capacitação e a formação continuada para o SGD - Sistema de Garantias de Direitos (Conselho Tutelar e toda a Rede Municipal de Atendimento), conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e leis correlata, por 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência; Vigência: 12 (doze) meses; Valor total: R$ 30.000,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do presente termo; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 12 de março de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....